

LEI Nº 2.874/1994

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Suplementar no valor de R\$427.000,00 (quatrocentos e vinte sete mil reais), às dotações abaixo discriminadas:

1110 – GABINETE DO PREFEITO

1110.08482472.053- Programa a cargo da Fundação Cultural “Calmon Barreto”- R\$105.000,00

3211-10 – Transferências Operacionais – R\$105.000,00

1111 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1111.03070232.006- Operacionalização das Atividades da Assessoria – R\$50.000,00

3132-10 – Outros Serviços e Encargos – R\$50.000,00

1220 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1220.03080212.025- Operacionalização das Atividades da Secretaria – R\$22.000,00

3132-10 – Outros Serviços e Encargos – R\$22.000,00

1220.03080332.028 – Gestão da Dívida Interna – R\$26.000,00

4351-10 – Amortização da Dívida Contratada – R\$26.000,00

1220.15844922.030- Contribuição para o PASEP – R\$30.000,00

3280-10- Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP – R\$30.000,00

1320 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1320.08070212.040- Operacionalização das Atividades da Secretaria - R\$2.000,00

3132-10 – Outros Serviços e Encargos – R\$2.000,00

1320.08421882.043 – Manutenção do Ensino Regular – R\$2.000,00

3132-10 – Outros Serviços e Encargos – R\$2.000,00

1320.08421882.045 – Assistência Nutricional ao Escolar – R\$60.000,00

3120-20 – Material de Consumo – R\$60.000,00

1320.08462232.049 – Promoção do Desporto e do Lazer – R\$2.000,00

3120-10 – Material de Consumo – R\$2.000,00

1320.08462242.067 – Apoio ao desporto Amador – R\$2.000,00

3132-10 – Outros Serviços e Encargos – R\$2.000,00

1320.08462281.011 – Construção, Ampliação e Reforma de áreas Lazer Esportivas – R\$20.000,00

4110-10 – Obras e Instalações – R\$20.000,00

1320.08472352.050 – Distribuição de Bolsas de Estudos – R\$12.000,00

3254-10 – Apoio Financeiro a Estudantes – R\$12.000,00

**1330 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

1330.10070212.055 – Operacionalização das Atividades da Secretaria – R\$10.000,00

3132-10 – Outros Serviços e Encargos – R\$10.000,00

1330.10603281.017 – Conservação de Praças, Parques e Jardins – R\$1.000,00

3120-10 – Material de Consumo – R\$1.000,00

1114 – ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

1114.03070212.124 – Atividades de Apoio ao Servidor – R\$60.000,00

3132-10 – Outros Serviços e Encargos – R\$60.000,00

1114.15814832.128 – Promoção da Criança e do Adolescente – R\$5.000,00

3132-10 – Outros Serviços e Encargos – R\$2.000,00

3231-10 – Subvenções Sociais – R\$3.000,00

1230 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1230.0309402.157 – Operacionalização das Atividades da Secretaria – R\$2.000,00

3132-10 – Outros Serviços e Encargos – R\$2.000,00

**1360 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO**

1360.04160972.163 – Operacionalização das Atividades do Matadouro Municipal – R\$1.000,00

3132-10 – Outros Serviços e Encargos – R\$1.000,00

**1370 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E TURISMO**

1370.110.70212.166 – Operacionalização das Atividades da Secretaria – R\$5.000,00

3132-10 – Outros Serviços e Encargos – R\$5.000,00

1370.11653632.169 – Apoio ao Desenvolvimento Turístico – R\$10.000,00

3132-10 – Outros Serviços e Encargos – R\$10.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar o Excesso de Arrecadação ou anular, parcialmente, dotações do orçamento vigente, até o valor do crédito cogitado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 01 de dezembro de 1994.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ SEBASTIÃO CHEIR DIB
Procurador Geral do Município

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

PROF. ROMÁLIA PORFÍRIO DE AZEVEDO LEITE
Secretária Municipal de Educação

ENGº JOÃO BOSCO SENA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ENGº MURILO BORGES DE CASTRO ALVES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

DR. FRANCISCO AMANDO AFONSO DE MELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ENGº LEANDRO HADDAD
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo